

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2025.1



RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao exercício de 2025, período de janeiro a junho do presente exercício e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais. Será analisado a luz do Manual do Pró-Gestão RPPS se as ações se estão em conformidade e as oportunidades de melhorias, pois a UG INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE, tem o objetivo obter a Certificação Institucional PRÓ-GESTÃO RPPS no nível II e inclusive já enviou o Termo de adesão pelo CADPREV.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;
- ✓ Previdência;
- ✓ e, as Aderências das ações.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.

Em relação ao aspecto financeiro, o controle interno busca garantir que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de acordo com os princípios contábeis, preservando a integridade dos registros contábeis, de modo a salvaguardar os ativos pertencentes à instituição ou sob sua responsabilidade.

No setor público, os sistemas de controle interno possuem fundamento de natureza constitucional (art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal) e legal (art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964).

Os requisitos para o controle interno de um RPPS procuram estruturar os procedimentos administrativos, para que seja possível a sua verificação e monitoramento permanentes, com vistas a aperfeiçoar os processos decisórios e conferir maior transparência à gestão.

O Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS devem buscar o aprimoramento do sistema de controle interno com a finalidade de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos mais relevantes para o RPPS.

O Controlador Interno faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ipu – CE e foram designados para assistência de Controle Interno na Unidade Gestora de RPPS – IPUPREV dois servidores.

3. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO e CONTABIL

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

- Limite legal da despesa administrativa

A Lei Municipal nº 248, de 20 de outubro de 2009 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipu - CE serão de 2% (dois por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

DE JANEIRO A JUNHO DE 2025 OS GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTALIZARAM R\$ 378.843,80 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

MÊS	VALOR R\$
JANEIRO	R\$ 15.461,46
FEVEREIRO	R\$ 56.462,96
MARÇO	R\$ 65.554,84
ABRIL	R\$ 71.893,05
MAIO	R\$ 80.931,44
JUNHO	R\$ 88.540,05
TOTAL	R\$ 378.843,80

- Fases da Despesa

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964. Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar. No período analisado deste Relatório não houve no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

nenhuma despesa realizada sem a observância da tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento)

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Ipu
Instituto de Previdência de Ipu

ATÉ JUNHO DE 2021
Página : 000

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Contribuições	793.746,19	3.623.945,66	Previdência Social	732.996,30	2.584.345,86
Receita Patrimonial	835.499,18	4.934.579,71			
Outras Receitas Correntes	452.130,49	639.862,15	subtotal orçamentária	732.996,30	2.584.345,86
Contribuições - intra	2.696.468,75	2.896.901,97			
subtotal orçamentária	4.777.844,61	12.095.289,49	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
CONTRAPARTIDA			PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
EMPENHADA E A PAGAR - IPI	373.643,95	985.828,14	SALARIO FAMILIA - IPI	0,00	130,00
subtotal contrapartida	373.643,95	985.828,14	subtotal	0,00	130,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			CONSIGNAÇÕES		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			EMPRESTIMO CONSIGNAVEL CAIXA - IPI	10.584,16	42.634,63
SALARIO FAMILIA - IPI	0,00	130,00	I.S.S. - IPI	0,00	28,80
subtotal	0,00	130,00	INSS PESSOAL - IPI	0,00	3.188,41
CONSIGNAÇÕES			IRRF 1% / 1,5% - IPI	1.391,04	2.282,88
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL CAIXA - IPI	10.584,16	65.905,11	subtotal	11.975,20	48.134,72
I.S.S. - IPI	0,00	57,60	subtotal extra-orçamentária	11.975,20	48.264,72
INSS AUTONOMO - IPI	227,70	227,70	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INSS PESSOAL - IPI	1.626,06	6.531,94	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
IRRF - PESSOA FISICA - IPI	1.205,90	6.633,35	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
IRRF 1% / 1,5% - IPI	1.830,88	4.140,64	BANCOS		
subtotal	15.474,70	83.496,34	BB.....29.917-0 (BB IPUP	6.815.407,81	6.815.407,81
subtotal extra-orçamentária	15.474,70	83.626,34	CEF.....449-0 (CEF IPU	84.713.806,99	84.713.806,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			CEF.....6.071.019-0 (IPU PRE	2.903,32	2.903,32
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	CEF.....728.927.686-9 (CEF IPU	94.559,60	94.559,60
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	subtotal	91.626.677,72	91.626.677,72
BANCOS			subtotal saldos atuais	91.626.677,72	91.626.677,72
BB.....29.917-0 (BB IPUP	5.091.746,40	0,00			
CEF.....449-0 (CEF IPU	81.922.955,28	80.976.651,94			
CEF.....100.449-7 (CEF)	90.963,37	90.963,37			
CEF.....6.071.019-0 (IPU PRE	5.093,03	26.929,02			
CEF.....728.927.686-9 (CEF IPU	93.927,88	0,00			
subtotal	87.204.685,96	81.094.544,33			
subtotal saldos anteriores	87.204.685,96	81.094.544,33			
TOTAL RECEITAS	92.371.649,22	94.259.288,30	TOTAL DESPESAS	92.371.649,22	94.259.288,30

3.2 ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

Foram analisados os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses do exercício 2025.1 referente ao primeiro semestre ficando demonstrada sua regularidade. Além disso, ficou demonstrada a devida contabilização dos valores arrecadados.

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

PREFEITURA E AMTTR

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO ENTE SERVIDOR (R\$)	PREFEITURA (Repasse) (R\$)	SERVIDOR (Repasse) (R\$)	PARCELAMENTOS	REPASSES TOTAL (R\$)
JAN	4.715.031,02	1.538.698,12	660.104,34		2.198.802,46
FEV	5.369.539,57	1.715.456,90	751.735,54		2.503.192,44
MAR	5.210.609,68	1.698.662,76	729.485,36		2.428.148,12
ABRIL	5.353.971,40	1.745.196,71	749.555,99		2.494.752,70
MAIO	5.669.848,46	1.849.398,58	793.778,78		2.643.177,36
JUN	5.689.935,09	1.855.987,82	796.591,91	-	2.652.579,73
TOTAL (R\$)	31.009.935,22	10.439.400,89	4.481.251,92		14.920.652,81

SAAE

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO SAAE SERVIDOR (R\$)	SAAE (Repasse) (R\$)	SERVIDOR (Repasse) (R\$)	PARCELAMENTOS	REPASSES TOTAL (R\$)
JAN	56.485,19	18.409,29	7.908,93		26.318,22
FEV	58.204,52	18.971,65	8.148,63		27.120,28
MAR	58.629,75	19.110,50	8.208,17		27.318,67
ABRIL	60.774,15	19.807,27	8.508,38		28.315,65
MAIO	60.842,04	19.829,69	8.517,89		28.347,58
JUN	63.380,60	20.664,40	8.873,28	-	29.537,68
TOTAL (R\$)	358.316,25	116.792,80	56.165,27		166.958,08

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO CÂMARA SERVIDOR (R\$)	CÂMARA (Repasse) (R\$)	SERVIDOR (Repasse) (R\$)	PARCELAMENTOS	REPASSES TOTAL (R\$)
JAN	19.965,00	3.373,78	2.550,24		5.924,02
FEV	18.766,16	-	-		-
MAR	18.484,95	6.317,65	4.648,21		10.965,86
ABRIL	18.447,00	3.125,13	2.337,72		5.462,85
MAIO	18.147,00	3.125,13	2.337,72		5.462,85
JUN	18.147,00	3.125,13	2.337,72	-	5.462,85
TOTAL (R\$)	111.957,11	19.066,82	14.211,61		33.278,43

4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O DRAA referente ao Exercício 2024 fora enviado à SRPC – MPS conforme data informada abaixo: Foi enviado em 21/10/2024

LINK DO CADPREV: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/relatorio%20\(7\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/relatorio%20(7).pdf)

O DRAA referente ao Exercício 2025 fora enviado à SRPC – MPS conforme data informada abaixo: Foi enviado em 10/07/2025

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

4.2 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

No primeiro semestre do exercício de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE concedeu aposentadorias e pensões por morte, como segue abaixo:

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

APOSENTADORIAS		PENSÕES POR MORTE	
MÊS	QUANTIDADE	MÊS	QUANTIDADE
JAN		JAN	
FEV		FEV	
MAR	1	MAR	1
ABRIL		ABRIL	1
MAIO	1	MAIO	
JUN		JUN	1
TOTAL	2	TOTAL	3

APOSENTADORIAS		PENSÕES POR MORTE	
MÊS	VALOR FOPAG	MÊS	VALOR FOPAG
JAN	R\$ 111.121,95	JAN	R\$ 47.729,79
FEV	R\$ 116.131,35	FEV	R\$ 57.241,09
MAR	R\$ 121.774,32	MAR	R\$ 55.659,59
ABRIL	R\$ 120.714,30	ABRIL	R\$ 53.189,29
MAIO	R\$ 177.701,72	MAIO	R\$ 79.783,96
JUN	R\$ 122.806,34	JUN	R\$ 58.967,78
1ª Parcela 13º	R\$ 60.610,09	1ª Parcela 13º	R\$ 28.428,09
TOTAL	R\$ 830.860,07	TOTAL	R\$ 380.999,59

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

MÊS	VALOR – COMPREV R\$
JANEIRO	11.775,17
FEVEREIRO	11.775,17
MARÇO	38.214,92
ABRIL	452.130,49
MAIO	17.172,03
JUNHO	17.172,03
TOTAL	548.239,81

4.4 CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O CRP da do Município de IPU-CE esteve regular durante o primeiro semestre do Exercício 2025

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

4.5 APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

- Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2025 foi aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal e de Administração e enviada em 30/12/2024

LINK: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/DPIN_20250803%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/DPIN_20250803%20(1).pdf)

É acompanhada mensalmente através dos relatórios mensais e anuais:

2025 MÊS	LINK DE ACESSO
JANEIRO	https://ipuprev.ce.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/RELATORIO_INVESTIMENTOS_IPUPREV_Janeiro_2025_1750684435654.pdf
FEVEREIRO	https://ipuprev.ce.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/RELATORIO_INVESTIMENTOS_IPUPREV_Fevereiro_2025_1750684408700.pdf
MARÇO:	https://ipuprev.ce.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/RELATORIO_INVESTIMENTOS_IPUPREV_Marco_2025_1750684378939.pdf
ABRIL	https://ipuprev.ce.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/RELATORIO_INVESTIMENTOS_IPUPREV_Abril_2025.pdf
MAIO	https://ipuprev.ce.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/Relatorios-investimentos-jan-maio-2025-1.pdf
JUNHO	https://ipuprev.ce.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/relatorio-investimentos-junho.pdf

4.6 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

- Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações.

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito conforme Legislação vigente. Foi verificado, através de análise dos termos de credenciamento vigentes para o exercício 2025 que foram escolhidas as Instituições seguintes:

DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS/CADASTRADAS:

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

1. CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
2. BANCO DO BRASIL S.A.

Todos os relatórios e documentos do CREDENCIAMENTO podem ser verificados no site do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE, através do link:

<https://ipuprev.ce.gov.br/transparencia/dair/>

<https://ipuprev.ce.gov.br/transparencia/relacao-de-entidades-credenciadas/>

4.7 ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- Capacitação do Gestor de Recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS
De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em *exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais com o objetivo de garantir melhoria no processo de escolha dos responsáveis pelos regimes próprios e dos gestores dos recursos previdenciários, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica desses profissionais.*

Para o Exercício de 2025 foi devidamente atestada a certificação do Gestor de Recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE e da maioria dos membros do Comitê de Investimentos:

1. Pedro Peres Martins Filho:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS;

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS.

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

2. Cecília Marinho Mourão:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma empresa esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento.

PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS – Após análise das ações, informações da Diretoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE, com base nos princípios da governança corporativa e Manual do Pró-Gestão, as ações já estão sendo implementadas através de um planejamento técnico e o termo de Adesão já fora encaminhado a SPREV.

O Conselho Deliberativo do RPPS deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo sistema de controle interno, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance.

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO DO PRÓ – GESTÃO RPPS		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	SIM	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	SIM	
3	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos		NÃO
4	Estrutura de Controle Interno		NÃO
5	Política de Segurança da Informação	SIM	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas		NÃO
GOVERNANÇA CORPORATIVA			
7	Relatório de Governança Corporativa		NÃO
8	Planejamento	SIM	
9	Relatório de Gestão Atuarial	SIM	
10	Código de Ética da Instituição	SIM	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		NÃO
12	Política de Investimentos	SIM	
13	Comitê de Investimentos	SIM	
14	Transparência		NÃO
15	Definição de limites de alçadas	SIM	
16	Segregação das atividades	SIM	
17	Ouvidoria	SIM	

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

18	Diretoria Executiva	SIM	
19	Conselho Fiscal		NÃO
20	Conselho Deliberativo	SIM	
21	Mandato, representação e recondução	SIM	
22	Gestão de Pessoas		NÃO
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	SIM	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		NÃO

CONSIDERAÇÕES:

1. A leitura do manual do Pró-Gestão foi realizada, sugere uma análise criteriosa das ações supramencionadas e sua aderência, de acordo com informações da Unidade Gestora, a maioria das ações já estão implementadas.
2. As informações deste Relatório estão de acordo com as normas dos órgãos que regulam e fiscalizam.
3. Sugere-se as adequações das ações constantes no ANEXO deste Relatório
4. Que o layout do site seja alterado para atendimento aos princípios da administração pública de publicidade e transparência.
5. Apresentar o Relatório ao Conselho para Aprovação

Observação Técnica sobre a tabela de contabilização dos valores arrecadados da Câmara Municipal.

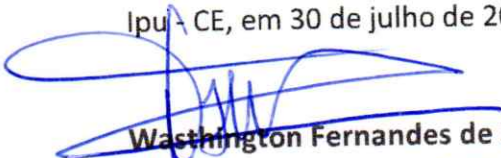
Durante o processo de levantamento, conferência e organização da documentação destinada à atualização da tabela da Câmara, foi identificada uma divergência relevante entre os valores constantes na folha de pagamento e aqueles que foram contabilizados nos registros oficiais.

RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

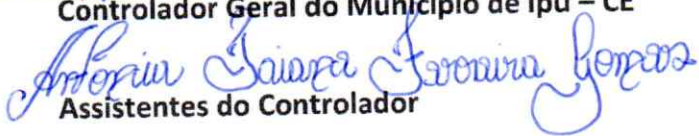
A inconsistência observada indica possível erro de lançamento, diferença de atualização de percentual de Alíquota no setor da Câmara. Considerando a necessidade de precisão das informações, bem como a importância de manter a conformidade dos dados para fins de prestação de contas e acompanhamento institucional, recomenda-se que seja agendada uma reunião entre os responsáveis diretos pelo setor e o contador da Câmara. O objetivo da reunião é esclarecer a origem da divergência, proceder à revisão dos valores, corrigir eventuais equívocos e alinhar o fluxo de informações entre os setores envolvidos, garantindo assim a integridade e confiabilidade dos dados apresentados.

É o Relatório.

Ipu - CE, em 30 de julho de 2025

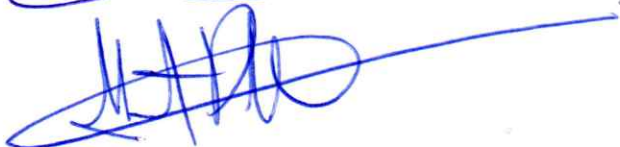


Washington Fernandes de Sousa
Controlador Geral do Município de Ipu – CE



Assistentes do Controlador

Conselho Fiscal e de Administração



Paulo Demétrio Sousa Tomaz

Wilder José da Silva

